Acervo ISA

CEDI - P. I. B.
DATA 13/10/87
COD. ØND144

forme mapa anexo".

OESTE — Deste ponto sobe o Igarapé da Queimada até a sua cabeceira no ponto de coordenadas (M2) 11°53'03"S e 64°56'00"W; daí segue por uma linha reta e seca de 2,3 km ao rumo de 64°30'NE até a cabeceira do Igarapé sem nome, afluente da margem esquerda do Rio Sotério no ponto de coordenadas 11°52"23"S e 64°55'08"W; daí desce este Rio Igarapé a sua confluência com o igarapé de sua margem direita no ponto de coordenadas (M-4) 11°49'26"S e 64°54'01"W.

ISMARTH ARAUJO OLIVEIRA
Presidente da FUNAIS

MINISTERIO DO INTERIOR

FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

POSTO INDIGENA 7 DE SETEMBRO

NORTE — Partindo do ponto de coordenadas 19°50'00"S e 61°25'00"W daí, por uma linha reta e seca, ao rumo Geral Leste numa extensão aproximada de 45 km até o ponto de coordenadas 10°50'00"S e 61°00'00"W.

LESTE — Deste ponto segue, por uma linha reta e seca ao rumo SE numa extensão aproximada de 19 km até o ponto de coordenadas 10°58'30"S e 60°54'23"W daí segue por outra linha reta e seca, numa extensão aproximada de 50 km ao rumo SW até o ponto de coordenadas 11°21'45"S e 61°18'15"W ponto este já definido no terreno pelo INCRA (PIC — GY — PARANA).

SUL — Deste ponto, segue por uma linha reta e seca ao rumo geral OESTE, numa extensão aproximada de 17,6 km até o ponto de coordenadas 11°21'45"S e 61°18'15"W, também denominada linha 10 do INCRA; daí segue por outra linha reta e seca, ao rumo geral Norte numa extensão aproximada de 9,4 km até o ponto de coordenadas aproximadas de 11°16'20"S e 61°18'15"W, daí segue por outra linha reta e seca ao rumo geral Oeste numa extensão aproximada de 12 km até o ponto de coordenadas de 11°16'20"S e 61°25'00"W, também denominada linha 7 do INCRA.

OESTE — Deste ponto segue por uma linha reta e seca ao rumo Geral Norte, numa distância aproximada de 4[illegible] km até o ponto de coordenadas 10°50'00"S e 61°25'00"W.

ISMARTH DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

POSTO INDIGENA RIBEIRAO LAGE

Municipio de Guajará-Mirim — RO.

Área Aprox. 152.000 Ha - Perímetro Aprox. 161 Km

MEMORIAL DESCRITO

NORTE — Partindo da confluência do igarapé Limão, com o rio Laje no ponto de coordenadas (M3) 10°29'14"S e 65°17'10"W daí, sobe o igarapé Limão até a confluência do Igarapé sem nome à sua margem direita no ponto de coordenadas (M3A) 10°28'17"S 65°15'31"W, daí sobe este igarapé sem nome até a sua cabeceira no ponto de coordenadas (M4) 10°28'10"S e 65°14'08"W. Desta cabeceira segue por uma linha reta e seca de 12,5 km ao rumo de 67°00 NE até a cabeceira do Igarapé formador do Igarapé Barreiro, ou Carreiro no ponto de coordenadas (M5) 10°25'23"S e 65°07'32"W; daí descendo este igarapé formador até a sua confluência com o Igarapé Barreiro ou Carreiro, e por este abaixo até as confluências dos afluentes sem denominação da margem esquerda e direita no ponto de coordenadas (M6) ..... 10°22'00" e 65°04'22"W. Deste ponto segue por uma linha reta e seca de 10,3 Km ao rumo de 47°30'NE até a confluência sem nome da margem esquerda do Rio Ribeirão no ponto de coordenadas (M7) 10°18'10"S e..... ..... 65°00'19"W, daí subindo o Rio Ribeirão até a sua mais alta cabeceira no ponto de coordenadas (M8) 10°22'19"S e 64°46'17"W.

LESTE — Deste ponto, segue por uma linha reta e seca, de 8,9Km ao rumo de .... 17°00"SE até a cabeceira de um afluente da margem esquerda do rio Laje, no ponto de coordenadas (M9) 10°27'06"S e 64°45'04"W, daí, por outra linha reta e seca de 7,8 aproximado de 11°30'SW até a cabeceira de outro afluente da margem esquerda do rio Laje no ponto de coordenadas (M10) ..... 10°31"09"S e 64°45'31"W, daí por outra linha reta e seca de 9,6km ao rumo de 41°30' SE no ponto de coordenadas (M 11) ..... 10°35'04"S e 64°49'15"W.

SUL — Deste ponto segue por uma linha reta e seca de 6,1 km ao rumo 67°00'SW até a cabeceira de um afluente da margem esquerda do rio Laje no ponto de coordenadas (M12) 10°36'13"S e 64°52'19"W; daí por outra linha reta e seca de 11,45 Km ao Rumo de 76°30 até o formador do afluente da margem esquerda do rio Laje no ponto de coordenadas (M13) 10°37'24"S e..... 64°58'22"W; daí por outra linha reta e seca, 13,3 aproximado, ao rumo de 78°00SW ligando as cabeceiras dos igarapés PANROB Tocuwi II até a margem direita do igarapé Queixada, afluente esquerdo do rio Laje no xada até a confluencia do igarapé sem nome ponto de coordenadas (M14) 10°37'30"S e 65°05'29"W; daí descendo o igarapé Quei de sua margem esquerda no ponto de coordenadas (M15) 10°36'05"S e 65°08'11"W; daí por uma linha reta e seca de 8,1Km ao rumo de 80°00" HW até a cabeceira do igarapé Conicon-Miac, no ponto de coordenadas (M16) 10°35'14"S e 65° 12'22"W, e por este igarapé abaixo até a sua confluência com o rio Laje no ponto de coordenadas (M17) 10° 33'11"S, e 65°12'09"W; Deste ponto segue por uma linha reta e seca de 10,0 Km ao rumo geral Oeste, até a cabeceira de um afluente sem nome, afluente da margem esquerda do rio Laje no ponto de coordenadas (MI) 10°33'111"S e 65°17'24"W; daí por outra linha reta e seca de 4,5 Km ao rumo Geral Norte até a margem esquerda do rio Laje no ponto de coordenadas (M2) 10°30'31"S e 65°17'24W. Daí, descendo o rio Laje até a confluência do igarapé do limão, no ponto de coordenadas (M3) 10°29'14"S e 65°17'10"W

ISMARTH DE ARAUJO OLIVEIRA
Presidente da FUNAI

Acervo ISA

PVH — 154 PLS 85 DT 25 HS 1830

BDO DE · AS 251852 POR PNF/OCS

DGPI/BSB

CONTROLE Nº 211296

NR. 1317/8A.DR DE 250883 - RERA 376/DPI DE 200783 PT INFO VSA INEXISTENCIA POSSEIROS PIS KARIRIANA VG GUAPOREH ET SETE SETEMBRO PT PI PACAAS NOVOS EXISTE POSSEIROS SEM TITULOS VG COMPREENDENDO MARGENS RIO MAMOREH ET SOTERIO PT NO PI LOURDES VG CH PI ET INDIOS ESTAO FAZENDO VISTORIA TODAS AREA VG FIM VERIFICAREM POSSIVEL EXISTENCIA POSSEIROS PT - SUBST. 8A. DR

FUNAI - D.G.P.I.
ENTRADA: 26-8-83
DESPACHO:
VISTO: JF
RUBRICA: Helena

Assinatura do funcionário

Senhora Chefe da DID,

Estamos encaminhando o presente processo a V. Sa, solicitando a gentileza de informar quanto a imemorialidade da área em apreço.

Em, 19 de outubro de 1983.

HERÁCLITO C. ORTIGA
Chefe Substituto-DT